

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Processo UDESC SGPe 48502/2025

Centro Licitante: Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV		
Responsável pela Demanda:		Matrícula:
1) Leo Rufato		370367-3
2) André Anibal Brandt		656744-4
E-mail: clico.cav@udesc.br		
1. Objeto da Dispensa de Licitação		
Contratação, por dispensa de licitação, de serviço especializado de fumigação fitossanitária com brometo de metila de quatro (4) árvores de oliveira doadas pela Receita Federal à UDESC, atualmente armazenadas na Aduana de Dionísio Cerqueira/SC, em atendimento às exigências do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), como etapa obrigatória para posterior utilização das árvores na composição do paisagismo do campus do CAV/UDESC.		
2. Descrições e quantidades		
Código do item/NUC	Descrição resumida	Quantidade
	Serviço especializado de fumigação fitossanitária com brometo de metila, em ambiente confinado adequado (câmara, contêiner ou estrutura equivalente), aplicado sobre quatro (4) árvores de oliveira, com troncos cortados, atualmente armazenadas na Aduana de Dionísio Cerqueira/SC, incluindo deslocamento da equipe, montagem da estrutura, aplicação do fumigante, monitoramento do processo e emissão de laudo/certificado de fumigação para apresentação aos órgãos competentes.	1
3. Justificativa da necessidade da aquisição (interesse público):		
As quatro árvores de oliveira objeto deste pedido foram apreendidas pela Receita Federal na Aduana de Dionísio Cerqueira/SC e, após conclusão dos trâmites administrativos, estão sendo doada(s) à UDESC para compor o paisagismo do campus, com a inserção de espécies frutíferas na arborização e qualificação dos espaços externos. Para que esse material vegetal possa ser efetivamente internalizado e plantado nas áreas da UDESC, o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) exige a realização de tratamento fitossanitário por fumigação com brometo de metila, de forma a eliminar eventuais pragas e organismos patogênicos presentes e prevenir riscos à defesa agropecuária nacional. Essas árvores serão destinadas à composição do paisagismo do CAV/UDESC, integrando áreas de circulação e convivência, contribuindo para a qualificação dos espaços externos do campus, com melhoria do conforto térmico, incremento de áreas arborizadas, valorização da imagem institucional e criação de ambientes mais agradáveis para a comunidade acadêmica e visitantes. O aproveitamento de material vegetal doado pelo poder público federal também representa uso eficiente de recursos, evitando o descarte de árvores com potencial paisagístico.		

O CAV/UDESC, contudo, não dispõe de estrutura, equipamentos específicos nem equipe habilitada para realizar fumigação com brometo de metila, atividade de alto risco que exige câmara ou ambiente confinado, controle rigoroso de concentração e tempo de exposição do fumigante, além de atendimento às normas de segurança do trabalho, meio ambiente e defesa sanitária vegetal. Assim, a execução do serviço depende, necessariamente, da contratação de empresa especializada e devidamente credenciada junto aos órgãos competentes.

Enquanto o tratamento não é realizado, as árvores permanecem sob guarda da Receita Federal, em condições que não são adequadas para sua conservação por longos períodos, o que aumenta o risco de perda parcial ou total do material e pode levar à necessidade de descarte, desperdiçando um recurso que poderia ser utilizado no paisagismo do campus. Até o momento, não houve dispêndio financeiro específico com serviços de fumigação; os custos restringem-se ao tempo de servidores envolvidos na tramitação administrativa.

A contratação do serviço permitirá: cumprir as determinações da Receita Federal e dos órgãos de defesa agropecuária; eliminar o risco fitossanitário associado às árvores apreendidas; e (iii) incorporar essas árvores ao paisagismo do CAV/UDESC, em benefício direto de estudantes, servidores e comunidade, com melhoria do ambiente físico do campus e uso racional de um bem público doado.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato/emissão da nota de empenho, em razão da necessidade de atendimento célere às exigências dos órgãos de fiscalização e da urgência em viabilizar o uso do material vegetal no paisagismo do campus.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não – Justificativa: contratação não prevista originalmente no Plano Anual de Compras, por se tratar de necessidade eventual decorrente de apreensão e posterior doação de material vegetal (árvores de oliveira) pela Receita Federal à UDESC, condicionada ao cumprimento de exigência superveniente do MAPA de realização de fumigação fitossanitária com brometo de metila. Trata-se de situação específica e imprevisível à época da elaboração do planejamento anual.

6. Informações adicionais

7. Anexos

Responsáveis pela Formalização da Demanda

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Leo Rufato Matrícula: 370367-3 Função: Professor Universitário – CAV/UDESC Assinado Digitalmente	Nome: André Anibal Brant Matrícula: 656744-4 Função: Professor Universitário – CAV/UDESC Assinado Digitalmente